

ERRATA 2 EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO EM CITOLOGIA CLÍNICA – 2025.1

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, em conformidade com o regimento dos cursos *lato sensu* e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação e, de acordo com o Estatuto do Programa de Pós-Graduação em Citologia Clínica, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos à Especialização em Citologia Clínica.

1 – PROGRAMA OFERECIDO

Especialização em Citologia Clínica.

2 – INSCRIÇÕES

2.1. O(A) candidato(a) deverá acessar o ambiente acesso.bahiana.edu.br para realizar a sua inscrição e anexar a documentação exigida (digitalizada em PDF) no período de **06/01 a 05/03/2025**.

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO (digitalizados em PDF)

- Cédula de identidade.
- CPF.
- Diploma da graduação (ou Certificado de Conclusão de Curso) em Enfermagem (frente e verso).
Conforme regulamentação do MEC, a data de conclusão do curso de graduação, indicada no Diploma ou na Declaração de Conclusão de Curso, deve ser **anterior à data de início do curso de pós-graduação.*
- *Curriculum vitae* ou *lattes*.
**No período de 09/12/2024 a 05/01/2025, os(as) interessados(as) deverão se cadastrar por meio do link disponível no endereço eletrônico acima e, em 06/01, serão convocados via e-mail cadastrado, quando receberão as orientações para a realização da sua inscrição.*

2.2. Poderão se inscrever como candidatos: farmacêuticos, biomédicos, biólogos e médicos com interesse em atuar na área de citopatologia, devidamente registrados e regularizados no respectivo conselho de classe.

2.3 Candidatos estrangeiros com curso superior no exterior devem apresentar visto de permanência, diploma revalidado no Ministério da Educação, registro no Conselho de Enfermagem e Certificado de Proficiência em Português que esteja dentro da validade de dois anos. Candidatos(as) brasileiros(as) que realizaram o curso de graduação no exterior devem apresentar o diploma revalidado no Ministério da Educação.

2.4. Nenhum candidato(a) poderá participar do processo seletivo se tiver pendência relacionada à documentação requerida para a inscrição.

2.5. Informações podem ser obtidas por meio do endereço <https://www.bahiana.edu.br/convocado-e-inscritos-pos-graduacao/>.

3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O exame de seleção para o programa será realizado no dia **15/03/2025**, das 14h às 17h, em apenas uma fase, sendo aplicado pela comissão de avaliação, e contemplará:

- **Prova teórica específica:** realização de uma prova escrita, com nota mínima de 7,0 (sete), versando sobre conteúdos específicos. A prova escrita será fornecida pelo Lúcia Castro Laboratório de Citopatologia e Cursos e deverá ser devolvida no fim. A prova escrita terá duração de até três horas. No fim da prova escrita, o(a) candidato(a) deverá entregar a prova à comissão de avaliação. A prova escrita vale 10 pontos. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte.

4 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Na prova escrita, quanto à pontuação obtida em **conteúdos específicos** propostos:

Conteúdo para avaliação teórica

Fundamentos básicos da biologia celular; Processos patológicos e lesões que ocorrem nas células e tecidos; Conhecimentos sobre os tipos de HPV oncogênicos e não oncogênicos; Desenvolvimento das lesões pré-cancerosas; Evolução das classificações diagnósticas das lesões; Critérios de benignidade e malignidade; Patógenos ginecológicos e seus efeitos no trato genital feminino.

4.1.1 Bibliografia recomendada

- BRASILEIRO FILHO, G.; BOGLIOLO, L. Patologia. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- ROBBINS, Stanley L. Patologia: bases patológicas das doenças. 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. MONTENEGRO, M. Patologia: processos gerais. 4.ed. São Paulo: Atheneu, 2006.
- CONSOLARO, M.E.L.; ENGLER, S.S.M. Citologia clínica cérvico-vaginal. São Paulo: Roca, 2014.
- SALOMON, E.; NAYAR, R. Sistema Bethesda para citopatologia cérvico-vaginal. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2005.

5 – PROCESSO SELETIVO

5.1. A prova teórica será realizada no dia **15/03/2025, das 14h às 17h**, nas dependências do Lúcia Castro Laboratório de Citopatologia e Cursos (Av. Manoel Dias Da Silva, 923, SALA 104, Edifício Capital Center | Salvador - BA).

5.2. Os candidatos deverão comparecer 30 minutos antes do início da prova, obrigatoriamente utilizando máscara, munidos de caneta de tinta preta ou azul, documento de identificação com foto.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

Prova escrita – **nota mínima 7,0**, sendo aprovados os primeiros 20 (vinte) colocados.

7 – DAS VAGAS E DA DURAÇÃO DO CURSO

Número de vagas: 20 (vinte).

Duração: 17 meses.

Período: **de março de 2025 a agosto 2026**.

Investimento: 20 parcelas de R\$850,00.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 665 horas.

8 – HORÁRIOS E LOCAL

Periodicidade: mensal (sextas-feiras e sábados, com uma jornada diária de dez horas, e domingos, com uma jornada diária de quatro horas) – sexta-feira e sábado, das 8h às 19h, e domingo*, das 8h às 12h.

***Somente em 3 domingos específicos.**

Local: Lúcia Castro Laboratório de Citopatologia e Cursos.

Av. Manoel Dias Da Silva, 923, SALA 104, Edifício Capital Center | Salvador - BA, CEP: 41.900-325.

9 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de aprovados estará disponível em acesso.bahiana.edu.br/login, no dia **17/03/2025**, no painel de inscritos, no mural de avisos. O(A) aprovado(a) receberá, via e-mail cadastrado, as orientações de matrícula.

10 – ASSINATURAS DO CONTRATO E DA MATRÍCULA

A matrícula acadêmica será realizada via Web, **nos dias 21 e 24/03/2025**, pela Secretaria Acadêmica de Cursos de Pós-Graduação.

Segue, abaixo, a documentação exigida:

- Comprovante de residência atualizado.
- 1 foto 3x4 colorida e atualizada.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) que comprovar por meio da análise do currículo experiência prévia na área da citologia clínica.

10.2. Serão aprovados(as) os(as) 20 (vinte) candidatos(as) com as 20 maiores pontuações de média.

10.3. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação e o cumprimento plenos de todos os termos emitidos neste Edital.

10.4. O(A) aprovado(a) que não enviar a documentação exigida será considerado(a) desistente, o que resultará na chamada do(a) candidato(a) imediatamente classificado(a) e ainda não convocado(a). Após a análise da documentação postada, se houver dúvidas sobre as informações e se a documentação não atender às exigências publicadas no Edital de Matrícula, o(a) candidato(a) será informado(a), via e-mail da não conclusão da matrícula.

10.5. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação e o cumprimento pleno de todos os termos emitidos neste Edital.

12 - TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Para que possa se inscrever neste processo seletivo, no formulário de inscrição serão coletados determinados dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis do(a) candidato(a).

Os dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, coletados pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) (controladora), serão objeto de tratamento exclusivamente para o cadastramento da inscrição de cada candidato(a) e operações necessárias ao cumprimento deste Edital.

Considerando que a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) observa as leis vigentes sobre Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018 (“LGPD”), para esclarecer quaisquer dúvidas sobre como tratamos seus dados pessoais ou para exercer seus direitos de titular dos dados, acesse o Portal de Privacidade da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) por meio do seguinte link: <https://www.bahiana.edu.br/politica-de-privacidade/>

Ao participar deste processo seletivo, o(a) candidato(a) aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma que seja possível a execução efetiva da seleção, com aplicação dos critérios de avaliação, e autoriza, expressamente, a divulgação do seu nome. Tudo em atendimento aos princípios da Publicidade e da Transparência.

Salvador, 2 de janeiro de 2025.

Prof.^a Esp. Maria Lúcia Fernandes de Castro